

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP Nº 1211, 1212, 1171, 1210 e 1170 /2025

### 1 – INFORMAÇÕES BÁSICAS

Área Requisitante: **Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Planejamento e Secretaria Municipal de Educação.**

### 2 - ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação alinha-se com o planejamento da Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Planejamento e Secretaria Municipal de Educação.

A despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Foram observadas, previamente, todas as prescrições constantes na Lei Municipal nº 2598/2023, bem como tendo em vista os preceitos legais dispostos no artigo 40 da Lei nº 14.133/2021.

O presente Estudo Técnico Preliminar visa fundamentar a necessidade e a viabilidade da contratação de aquisição de materiais de limpeza, essenciais para a limpeza e manutenção de espaços públicos. Esta aquisição abrange uma vasta gama de materiais conforme detalhado nas seções subsequentes. A finalidade é assegurar condições sanitárias adequadas e o pleno funcionamento dessas unidades. É imprescindível o fornecimento contínuo e ininterrupto de materiais de limpeza, higiene, descartáveis e utensílios domésticos.

A elaboração deste documento atende às exigências da Lei nº 14.133/2021, que estabelece a obrigatoriedade da sua confecção para a caracterização do interesse público envolvido, a demonstração da solução mais adequada para o atendimento da necessidade, e a preparação para o processo licitatório subsequente, garantindo a economicidade, a eficiência e a transparência na aplicação dos recursos públicos.

### 3 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A administração pública municipal mantém em funcionamento dezenas de unidades consumidoras espalhadas por todo o território do município, incluindo escolas de ensino fundamental e infantil que atendem mais de seis mil alunos, unidades básicas de saúde, prédios administrativos da prefeitura, almoxarifados e demais locais públicos. Para assegurar condições sanitárias adequadas e o pleno funcionamento dessas unidades, é imprescindível o fornecimento contínuo e ininterrupto de materiais de limpeza, higiene, descartáveis e utensílios domésticos. A ausência desses insumos comprometeria gravemente a qualidade do serviço público prestado à população, exporia servidores e usuários a riscos de contaminação e doenças, e poderia acarretar a interdição de unidades por parte dos órgãos de vigilância sanitária e do Ministério Público do Trabalho, com consequências legais e administrativas severas.

A necessidade é de caráter permanente e essencial, uma vez que os materiais de limpeza e higiene são consumidos diariamente em todas as unidades. Sua ausência, mesmo que momentânea, inviabiliza a realização de atividades básicas, como a limpeza de salas de aula, banheiros, enfermarias e áreas comuns. A continuidade do serviço público, princípio consagrado, exige que a administração mantenha estoques mínimos e contratos vigentes para o fornecimento desses itens.

#### **4- DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Os materiais objeto desta contratação devem atender a requisitos técnicos rigorosos, estabelecidos com base nas normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e nas resoluções da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). Os produtos saneantes, como água sanitária, desinfetantes, detergentes e álcool etílico 70%, deverão possuir registro ativo na ANVISA e estar em conformidade com a Resolução RDC nº 59/2010 e demais normas aplicáveis ao segmento. Exige-se também que a empresa licitante apresente Autorização de Funcionamento da Empresa (AFE) emitida pelo órgão regulador, comprovando sua regularidade perante a vigilância sanitária. As especificações técnicas de cada item constarão detalhadamente no Termo de Referência, incluindo composição química, concentração, volume, prazo de validade mínimo de 12 meses na data da entrega, e características de embalagem.

Quanto às condições de fornecimento, o contratado deverá entregar os materiais no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados da autorização de fornecimento emitida pela administração. As entregas serão parceladas, de acordo com as necessidades de cada secretaria, ao longo dos 12 meses de vigência do contrato. A aceitação provisória ocorrerá no ato da entrega, seguida de aceitação definitiva em até 5 (cinco) dias úteis, após verificação quantitativa e qualitativa pelo fiscal do contrato. Caso o produto seja rejeitado por não atender às especificações, o fornecedor terá o prazo de 1 (um) dia útil para substituí-lo, sem ônus para a administração.

Exige-se ainda a apresentação de ficha técnica ou catálogo com especificações técnicas e fotografias dos produtos, a fim de subsidiar a análise das amostras e garantir a fidelidade do fornecimento.

O fornecedor deverá ser responsável pelo transporte, incluindo custos de frete e seguro até o local de entrega.

A contratação deverá atender a todas as exigências legais e regulamentares, como licenças ambientais (quando aplicáveis), documentação fiscal e trabalhista em conformidade com a legislação vigente.

O fornecedor deve apresentar Certidões Negativas de Débitos (CND) e comprovantes de regularidade junto aos órgãos competentes, como INSS, FGTS e Receita Federal.

## **5 - LEVANTAMENTO DO MERCADO**

O mercado de materiais de limpeza, higiene e descartáveis no Brasil é caracterizado por ampla concorrência, com grande número de fornecedores atuando nos âmbitos local, regional e nacional. Existem desde grandes indústrias fabricantes de produtos químicos e saneantes até pequenos distribuidores e revendedores que atendem diretamente os órgãos públicos e o comércio varejista. Essa diversidade de portes e capilaridade torna o segmento especialmente adequado para a realização de licitações na modalidade Pregão Eletrônico, que privilegia a disputa por preço e a agilidade processual. Para este certame, a modalidade Pregão mostra-se a mais adequada por se tratar de bens comuns, cujos padrões de qualidade são definidos objetivamente por normas técnicas e registros sanitários, permitindo a comparação direta de preços.

O sistema de Registro de Preços, por sua vez, é a ferramenta ideal para atender demandas variáveis e imprevisíveis ao longo de 12 meses, como é o caso do consumo de materiais de limpeza nas unidades municipais. Conforme o art. 6º, inciso XLV, da Lei nº 14.133/2021 e o Decreto Municipal de Registro de Preços, essa modalidade evita a necessidade de licitações repetitivas, reduz custos administrativos e permite a aquisição conforme a disponibilidade orçamentária e a necessidade real de cada secretaria. A pesquisa de mercado realizada identificou a disponibilidade de produtos similares de diversas marcas, o que justifica a indicação de marcas de referência no Termo de Referência como parâmetro de qualidade, nos termos do art. 41 da Lei nº 14.133/2021.

Para a composição de valores deste documento e do Documento de Formalização de Demanda, foi extraído o valor de consulta a contratos anteriores celebrados pela Prefeitura de João Monlevade, com objeto similar.

## **6 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A solução escolhida para atender à necessidade identificada é a realização de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, na forma de Sistema de Registro de Preços, para aquisição de materiais de limpeza, higiene, descartáveis e utensílios domésticos. O Pregão Eletrônico é o instrumento mais adequado por se tratar de bens comuns, com especificações técnicas padronizadas e disponíveis no mercado, permitindo ampla participação de fornecedores e disputa eletrônica que favorece a obtenção do menor preço. O Registro de Preços, por sua vez, justifica-se pela natureza variável e imprevisível da demanda, uma vez que o consumo de materiais de limpeza oscila conforme o calendário escolar, surtos sazonais de doenças e necessidades emergenciais. A administração não dispõe de espaço físico e orçamentário para armazenar grandes volumes de uma só vez, sendo mais eficiente adquirir de forma parcelada ao longo do ano.

A execução será sob regime de fornecimento parcelado no Almoxarifado central. O critério de

Julgamento será o de menor preço global por item para maior competitividade.

Para a presente contratação, aplicam-se as prerrogativas especiais estabelecidas no Art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006, especificamente os incisos I e III, que autorizam a Administração Pública a estabelecer condições diferenciadas para as ME e EPP, visando estimular sua participação e garantir a competitividade do certame.

Trata-se da aquisição de bens comuns com especificações técnicas claras e objetivas. As especificações exigidas são atendidas por diversos fornecedores.

Os itens deste certame serão destinados exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos da legislação vigente, sempre que o valor estimado não ultrapassar R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Para os itens cujo valor estimado seja superior a este montante, procedeu-se à divisão entre cota principal e cota reservada.

Ainda, a análise técnica e de mercado realizada para o objeto em questão demonstrou que a prioridade de contratação de fornecedores exclusivamente locais ou regionais, neste caso específico, não resultaria em propostas mais vantajosas para a Administração. A pesquisa de mercado abrangente indicou que o universo de fornecedores aptos a atender plenamente as especificações técnicas e as condições comerciais exigidas transcendem o âmbito local ou regional, e que a imposição de tal restrição limitaria indevidamente a concorrência, afastando potenciais proponentes que poderiam oferecer condições superiores.

Esta medida assegura o cumprimento da política pública de apoio às pequenas empresas, amplia a concorrência e está em perfeita sintonia com o interesse público de obter a proposta mais vantajosa para a Administração.

## 7- ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Os itens a serem adquiridos são:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	SMS	SMA	SME- ENSINO FUNDAMENTAL	SME- ENSINO INFANTIL	SEPLAN	TOTAL
1	ÁGUA SANITÁRIA: composição: hipoclorito de sódio 2,0 - 2,5% p/p (cloro ativo). Composição: princípio ativo, hidróxido de sódio, carbonato de sódio e água. Embalagem 1 litro - com tampa de Rosca, contendo dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde / ANVISA.	LITRO	5.480	1800	4.930	4.000	200	<b>16.410</b>
2	ALCOOL ETÍLICO: líquido hidratado, graduação 92,8% INPM, embalagem transparente de 1(um) litro.	LITRO	216	450				<b>666</b>
3	ALCOOL ETÍLICO: líquido hidratado, graduação 70% INPM, embalagem	LITRO	7.582	840	3.610	3.890	200	<b>16.122</b>

	transparente de 1(um) litro.							
4	ALCOOL GEL 70%: hidratado, etílico para desinfecção. Aspecto em gel; incolor; odor característico. Não deve possuir aspecto grudando. Selo do INMETRO, Registro na Anvisa. Embalagem transparente de 1 litro	LITRO	790	200			50	<b>1.040</b>
5	BALDE PLÁSTICO: Capacidade 20 litros, plástico de alta qualidade resistente a impactos, com alça.	UNIDADE	197	80	230	220	10	<b>737</b>
6	BATERIA CR – 2032: tipo moeda, tensão alimentação: 3V, capacidade nominal: 220 mah, sistema eletro químico: lithium.	UNIDADE		50				<b>50</b>
7	BATERIA ALCALINA: 9V 6F-22	UNIDADE	25	30				<b>55</b>
8	BOBINA DE SACO PLÁSTICO 20 x 30: tamanho mínimo 20 x 30 cm, transparente, picotada, embalagem com mínimo de 500 unidades.	ROLO	29					<b>29</b>
9	BOBINA DE SACO PLÁSTICO 30 x 40:tamanho mínimo 30 x 40 cm, transparente, picotada, fabricada com polietileno virgem, embalagem com mínimo de 500 unidades.	ROLO	30		95	95		<b>220</b>
10	CAIXA CONTENTORA: caixa plástica telada, fabricada em polietileno de alta densidade, capacidade mínima 50 litros. Indicada para transporte de mercadorias em geral. (caixa de compra)	UNIDADE	52	30				<b>82</b>
11	CANECA INDUSTRIAL: corpo em alumínio, com alça reforçada capacidade mínima de 3,5 litros.	UNIDADE	32	30				<b>62</b>
12	CERA LÍQUIDA AUTO BRILHO INCOLOR - líquido leitoso, inodoro, embalagem 1 (um) litro. Composição: emulsão de ceras naturais e sintéticas, resimax, plastificantes, niveladores, preservante e água; Teor de Não Voláteis: 8,0 a 11,0%; pH (25°C): 8,4 a 9,4; Densidade mínima.: 1,0 g/mL; Cores: Incolor; Rendimento: 40 a 60 m2 / L; Contendo rótulo com dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no MS.	LITRO	2300	360	1.800	2.000	200	<b>6.660</b>
13	CESTO PLÁSTICO - capacidade de 60 litros, com tampa de sobrepor, material em polipropileno (PP).	UNIDADE	110	35	135	115	5	<b>400</b>
14	CLORO LIQUIDO 6%: Composto de hipoclorito de sódio 6% p/p (cloro ativo). Composição: princípio ativo, hidróxido de sódio, carbonato de sódio e água. Desinfetante para uso geral super forte, alvejante de uso geral, com tampa de rosca, contendo externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. Embalagem 1 Litro.	LITRO	1.440	1.200	3.750	3.250		<b>9.640</b>
15	COLHER PLÁSTICA DESCARTÁVEL: para refeição, tamanho 18 cm, padrão ABNT, pacote com 50 unidades.	PACOTE			130	170		<b>300</b>
16	COPO DESCARTÁVEL 200ML ECOLOGICO - copo biodegradavel / ecológico. produzido com polímeros naturais a base de amido de milho ou fibras vegetais. Pacotes com 100 unidades	UNIDADE		500				<b>500</b>

17	COPO DESCARTÁVEL: 50 ml, branco, em poliestileno, atóxico, padrão ABNT. Pacote com 100 unidades.	PACOTE	4.182	200			60	<b>4.442</b>
18	COPO DESCARTÁVEL: 200 ml, branco, em poliestileno, atóxico, padrão ABNT. Pacote com 100 unidades.	PACOTE	15.420	2.000	800	500	200	<b>18.920</b>
19	COPO DESCARTÁVEL: 250 ml, branco, em poliestileno, atóxico, padrão ABNT. Pacote com 100 unidades.	PACOTE			170	180		<b>350</b>
20	COPO DESCARTÁVEL: 300 ml, branco, em poliestileno, atóxico, padrão ABNT. Pacote com 100 unidades.	PACOTE			90	110		<b>200</b>
21	DESENTUPIDOR para pia: emborrachado cabo plástico. Medidas mínimas: 10 cm (diâmetro) x 22 cm (comprimento).	UNIDADE	55	25	120		20	<b>220</b>
22	DESENTUPIDOR PARA SANITÁRIO: emborrachado com medidas mínimas 14 x 7 x 10 cm, cabo longo de madeira encapado, comprimento total de 60 cm.	UNIDADE	77	30	130	150		<b>387</b>
23	DESINFETANTE: Essência suave. Deve matar 99,9% das bactérias e germes. Composição: princípio ativo, tensoativo não-iônico (álcool graxo etoxilado), agentes de controle de pH, fragrância, corantes e água. Princípio ativo: Cloreto de benzalcônio 0,3%. Composição aromática: lavanda, eucalipto ou floral. Rótulo com dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	LITRO	3.322	2.000	3.800	3.700	200	<b>13.022</b>
24	LIMPA ALUMÍNIO: detergente ácido, líquido, composição básica: tensoativos aniônicos, corante e água. Aplicação: limpeza de alumínio. Frasco com 500 ml.	UNIDADE	32	180	900	770		<b>1.882</b>
25	DETERGENTE LÍQUIDO: Lava louças espumante Composto de: Ácido Sulfônico 8,5% (tensoativo/ detergencia), Trietanolamina 0,5% (alcalinizante), Lauril Éter Sulfato de Sódio 3,5% (tensoativo/ detergencia), Amida 60 0,5% (espessante), Soda Líquida 1,8% (alcalinizante / corretor de pH), EDTA 0,1% (sequestrante), Sulfato de magnésio 1% (espessante). Com viscosidade mínima de 100 cPs (ideal até 200 cPs - centiPoise). Frasco com 500ml.	UNIDADE	4.514	2.340	4.600	4.400	200	<b>16.054</b>
26	DISPENSER PARA ÁLCOOL EM GEL OU SABONETE LÍQUIDO: material plástico resistente, cor branca, com suporte de parede, deve vir com o reservatório. Capacidade reservatório de 800 ml.	UNIDADE	282	40				<b>322</b>
27	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA: material plástico resistente, cor branca, medida mínima 30 x 26 x 12 cm (A x L x P), compatível com papel toalha de todos os tamanhos.	UNIDADE	277	30				<b>307</b>
28	DISPENSER PARA COPOS DESCARTÁVEIS: 200ml, capacidade do Tubo para até 100 copos. Com base reguladora para saída de 1 copo por vez, tampa superior com parafusos e buchas de fixação.	UNIDADE	16	25				<b>41</b>
29	VELA PARA FILTRO DE BARRO: cerâmica microporosa, medida mínima de 18 cm de comprimento e diâmetro 3,5 cm com fixador de plástico e	UNIDADE	124	60				<b>184</b>

	borracha de vedação.							
30	ESCOVA PARA LAVAR ROUPA: Cerdas de nylon, base de Madeiramedidamínima 15 x 5 cm.	UNIDADE	203	60	140	160	20	<b>583</b>
31	ESPONJA LÃ DE AÇO: textura macia e isenta de sinais de oxidação. Pacote com 8 (oito) unidades, com no mínimo 60 (sessenta) gramas.	PACOTE	1.165	300	1.400	1.100		<b>3.965</b>
32	ESPONJA DUPLA FACE: formato retangular, medindo mínimo de 110 x 75 x 20 mm, abrasividade média. Composição: espuma de poliuretano com bactericida, fibra sintética com abrasivo.	UNIDADE	2.840	1.200	2.980	2.820	100	<b>9.940</b>
33	FILTRO DE ÁGUA: material: barro cozido, capacidade 10 litros e 2 elementos filtrantes.	UNIDADE	21	5				<b>26</b>
34	FLANELA PARA LIMPEZA: fibra de algodão, na cor branca. Tamanho mínimo 40 x 60 cm.	UNIDADE	574	740	1.100	900	200	<b>3.514</b>
35	FÓSFORO LONGO. Caixa com 240 palitos. Marcas de referência: Fiat Lux, Paraná, Gaboardisimilarouqualidade superior.	UNIDADE	51	120	370	430	20	<b>991</b>
36	GARRAFA TERMICA: empolipropileno, estruturalisa, semfrisos, ampola de vidro. Capacidade 1 (um) litro.	UNIDADE	76	100	85	95	20	<b>376</b>
37	GARRAFA TÉRMICA: em polipropileno, estrutura lisa, sem frisos, ampola de vidro, fechamento em rosca com tampa. Capacidade 5 (cinco) litros.	UNIDADE	11	50	36	44		<b>141</b>
38	GUARDANAPO PAPEL: 100% fibras naturais, folha DUPLA, cor BRANCA, medidas mínimas: 20 x 20 cm. Pacote com 50 unidades.	PACOTE	7.880	800	900	1.100	100	<b>10.780</b>
39	MULTI-INCETICIDA: Aerosol, uso doméstico, com aroma de eucalípto. Embalagem mínimo de 400ml.	UNIDADE	40	250				<b>290</b>
40	LIXEIRA TELADA 10 L: lixeira plástico telada, sem tampa, medindo no mínimo 262 x 260 mm. Capacidade mínima de 10litros.	UNIDADE	35	80				<b>115</b>
41	MANGUEIRA PARA JARDIM: material de borracha com fios de nylon trançados entre paredes, conexão e esguicho 1/2". Rolo com 50 metros.	ROLO	24	60	35	40		<b>159</b>
42	PÁ PARA LIXO: material plástico resistente, cabo de madeira de tamanho mínimo 80 cm, angulagem de 90º.	UNIDADE	138	85	128	132	20	<b>503</b>
43	PALHA DE AÇO: nº 1.material aço carbono, abrasividade média. Pacote de 25 g	PACOTE	368	84	840	460		<b>1.752</b>
44	PANO PARA LIMPEZA: feito em 100% algodão, tipo saco duplo, costurado, cru, trama fechada, fios justos, isento de fiapos soltos. Medidas mínimas de 60 x 75 cm.	UNIDADE	1744	1.800	1.500	1.850	200	<b>7.094</b>
45	PANO DE PRATO: composto de no mínimo 95% algodão, para uso geral, resistente, em cores claras. Medidas mínimas de 45 x 60 cm.	UNIDADE	532	240	850	950		<b>2.572</b>

46	PAPEL HIGIÊNICO: folha DUPLA, BRANCO, macio, neutro, absorvente, homogêneo, 100% fibras naturais, picotado e gofrado. Rolo com no mínimo <b>10cm x 30m</b> .	ROLO 30M	41.380	23.040	32.000	37.952	2.000	<b>136.372</b>
47	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO para mãos, folha simples, cor branca, interfolhado, resistente e super macio. Gramatura entre 30 - 40 g/cm <sup>2</sup> . Medidas mínimas 21 x 23 cm. Embalagem com 1.000 folhas.	PACOTE	6.556	1200	2.200	2.300	100	<b>12.356</b>
48	PILHA ALCALINA: média, tipo C, 1,5 V. Cartela com 2 (duas) unidades.	CARTELA	406					<b>406</b>
49	PILHA ALCALINA: palito AAA, 1,5 V. Cartela com 2 (duas) unidades.	CARTELA	986	100				<b>1.086</b>
50	PILHA ALCALINA: pequena AA, 1,5 V. Cartela com 2 (duas) unidades.	CARTELA	615	100				<b>715</b>
51	PILHA ALCALINA: GRANDE, 1,5 V. Cartela com 2 (duas) unidades.	CARTELA	12					<b>12</b>
52	RODO 40 CM: com cabo rosqueável, com base plástica, com borracha dupla.	UNIDADE	136	200	220	200	30	<b>786</b>
53	RODO 60 CM: com cabo rosqueável, com base plástica, com borracha dupla.	UNIDADE	200	120	220	200		<b>740</b>
54	SABÃO EM BARRA: neutro, composto de glicerina, ácidos graxos vegetais, sebo saponificados, sequestrantes e água, coloração amarela. Deve conter os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. Cada barra deve conter 200 gramas. Embalagem com 5 (cinco) unidades.	PACOTE	420	250	700	800	20	<b>2.190</b>
55	SABÃO PASTOSO CONCENTRADO: Limpador geral de uso profissional (sabão pastoso amarelado). Princípio ativo: alquil benzeno sulfonato de sódio. Aspecto homogêneo, diluível em 20 partes. Embalagem transparente de 5 (cinco) litros.	GALÃO	1.192	300	660	640	40	<b>2.832</b>
56	SABÃO EM PÓ MULTIUSO 1KG Composição: ingrediente ativo: alquilbenzeno sulfonato de sódio 10,7%, tamponantes, coadjuvantes, sinergista, enzimas, branqueador óptico, corante, fragrância e cargas. Conter tensoativo biodegradável. Apresentar externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. Marcas de referência: Omo, Ypê, Brilhante, similar ou qualidade superior.	CAIXA / PACOTE	358	360	1.100	1.400	20	<b>3.238</b>
57	SABONETE LÍQUIDO, anti-séptico para as mãos; fragrância de erva doce suave, com viscosidade entre 7500-9500 cPS, contendo em média 20% de LAURIL ETER SULFATO DE SÓDIO, em média 5% de SYNOTOL, acidez com pH neutro (sete). Frasco com 5 (cinco) litros. Registro MS. Embalagem resistente.	GALÃO	452	220	430	570	40	<b>1.712</b>
58	SABONETE BRANCO: tablete, essência suave, glicerinado, contendo dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. Embalagem com 90 gramas.	UNIDADE	212	300	260	490		<b>1.262</b>
59	SACO PARA LIXO INFECTANTE: capacidade 100 (cem) litros, PLASTICO	PACOTE	420					<b>420</b>

	PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS INFECTANTES HOSPITALARES na cor branco leitoso, capacidade para 100 litros, nas dimensões 75cm de largura X 105cm de altura X 0,10mm de espessura, resistente, suportando +/- 30Kg, confeccionado em polietileno de baixa densidade, com impressão de simbologia infectante em uma das faces, com identificação do fabricante, de acordo com as normas ABNT NBR 9191/2008 e ABNT NBR 7500/2009, embalado em pacote de 100un, contendo no mesmo para a identificação do produto: capacidade, peso e dimensões.							
60	SACO PLÁSTICO LIXO: 100 (cem) litros, 0,10 micra, cor preta, medidas mínimas 75 cm de largura e 105 cm de altura. Conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191. Pacote com 100 (cem) unidades.	PACOTE	940	500	400	420	40	<b>2.300</b>
61	SACO PLÁSTICO LIXO: 200 (duzentos) litros, 0,12 micra, cor preta, para lixos pesados, produzido em polietileno preto, medidas mínimas: 90 cm de largura x 115 cm de Altura. Conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191. Pacote com 100 (cem) unidades	PACOTE	448	360	250	350		<b>1.408</b>
62	SACO PLÁSTICO LIXO: 40 (quarenta) litros, 0,10 micra, cor preta, medidas mínimas 59 cm de largura e 62 cm de altura. Conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191. Pacote com 100 (cem) unidades.	PACOTE	616	100	100	100	40	<b>956</b>
63	SACO PLÁSTICO LIXO: 60 (sessenta) litros, 0,07 micra, cor preta, medidas mínimas 63 cm de largura e 80 cm de altura. Conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191. Pacote com 100 (cem) unidades.	PACOTE	747	200	400	400	40	<b>1.787</b>
64	SACO DE PAPEL: para pipoca, medidas mínimas 10 x 15 cm. Pacote com 100 unidades.	PACOTE			110	90		<b>200</b>
65	LIMPADOR MULTI-USO: para limpeza e remoção de diversos tipos de sujeira, composto com cloreto de alquil poliglíol, éter amônio, solvente, tensoativo catiônico alcalinizante, conservante, fragrância e água. Frasco com 500 ml.	UNIDADE	908	660			200	<b>1.768</b>
66	PAPEL TOALHA: uso geral, folha DUPLA, cor BRANCA, picotado, gofrado, absorvente e macio. Medidas mínimas 0,20 m x 0,22 cm. Pacote com 2 (dois) rolos com mínimo 50 folhas cada. 100 folhas total.	PACOTE	9884	300	350	320	200	<b>11.054</b>
67	VASSOURA DE PÊLO: artificial/sintético, 60 cm, cabo de madeira com 1,40 m	UNIDADE	180	100	215	205		<b>700</b>
68	VASSOURA DE PÊLO: artificial/sintético, 40 cm, cabo de madeira com 1,40 m.	UNIDADE	113	150	390	310	20	<b>983</b>
69	VASSOURA PIAÇAVA: natural, comprimento cepa 20 cm, com formato trapezoidal. Cabo de madeira, medida mínima 1,30 m.	UNIDADE	242	420	460	440	20	<b>1.582</b>
70	VASSOURA LIMPA TETO: com cabo e prolongador. Deve possuir fios duplamente estabilizados, com cerdas de nylon em formato circular. Prolongador plástico com 2,3 cm de diâmetro mínimo para juntar dois	UNIDADE	51	10	101	99		<b>261</b>

	cabos. Medidas mínimas: 18 cm de altura x 16,5 cm largura e o cabo 220 cm. Número de tufos: 103 tufos. Embalagem com 01 vassoura limpa teto com cabo e prolongador.							
71	ESCOVA PARA LIMPEZA SANITÁRIA: com cabo plástico, cabeça arredondada com fios de nylon mínimo 8,5cm de diâmetro com suporte para o armazenamento da escova.	UNIDADE	161	100	155	145	20	<b>581</b>
72	RATOEIRA ADESIVA: medidas mínimas 25cm x 18cm.	UNIDADE	105	60				<b>165</b>
73	ÁLCOOL ISOPROPILICO: Composição líquida, teor alcoólico de 99,8%. Embalagem: frasco de 1L. Aplicação: Limpeza	UNIDADE	60					<b>60</b>
74	LIXEIRA BASCULANTE PLASTICA: lixeira basculante capacidade mínima de 19 litros, com alças laterais fabricada em plástico de alta densidade, tampa basculante que impede o contato direto com o lixo.	UNIDADE			110	100		<b>210</b>
75	LIXEIRA COM PEDAL: lixeira com pedal em aço 100l	UNIDADE			8	14		<b>22</b>
76	JOGO DE XÍCARA 6 UNIDADES: xícara de vidro Mínimo 75 ml com pires	KIT		24	60			<b>84</b>
77	COPO DE VIDRO: copo de de vidro transparente 300ml	UNIDADE			60			<b>60</b>
78	COADOR DE CAFÉ: coador de café em poliéster, tamanho nº103 reaproveitável.	UNIDADE			20			<b>20</b>
79	SUPORTE PARA BOTTIÃO DE GAS DE AÇO COM RODÍZIOS	UNIDADE			1			<b>1</b>
80	SUPORTE PARA FILTRO DE CAFÉ: PLASTICO Nº 103	UNIDADE			12			<b>12</b>

As unidades e especificações de itens presentes na tabela são justificadas com base nas informações extraídas do Documento de Formalização de Demanda elaborado pela Secretarias requisitantes. A quantidade foi baseada na memória de cálculo fornecida pelas secretarias requisitantes.

## 8 – ESTIMATIVA DE VALORES

A estimativa dos valores unitários e globais da contratação foi realizada através de consulta a contratos anteriores celebrados por entidades municipais e federais, comprovando que o valor da requisição é o real praticado no mercado. Vale ressaltar que a análise respeitou a viabilidade orçamentária da aquisição, verificando-se a disponibilidade de recursos para a aquisição do material de limpeza.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
------	-----------	---------	----------------	-------------

1	ÁGUA SANITÁRIA: composição: hipoclorito de sódio 2,0 - 2,5% p/p (cloro ativo). Composição: princípio ativo, hidróxido de sódio, carbonato de sódio e água. Embalagem 1 litro - com tampa de Rosca, contendo dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde / ANVISA.	LITRO	R\$ 2,58	<b>R\$ 42.337,80</b>
2	ALCOOL ETÍLICO: líquido hidratado, graduação 92,8% INPM, embalagem transparente de 1(um) litro.	LITRO	R\$ 8,89	<b>R\$ 5.920,74</b>
3	ALCOOL ETÍLICO: líquido hidratado, graduação 70% INPM, embalagem transparente de 1(um) litro.	LITRO	R\$ 6,78	<b>R\$ 109.307,16</b>
4	ALCOOL GEL 70%: hidratado, etílico para desinfecção. Aspecto em gel; incolor; odor característico. Não deve possuir aspecto grudando. Selo do INMETRO, Registro na Anvisa. Embalagem transparente de 1 litro	LITRO	R\$ 6,20	<b>R\$ 6.448,00</b>
5	BALDE PLÁSTICO: Capacidade 20 litros, plástico de alta qualidade resistente a impactos, com alça.	UNIDADE	R\$ 19,72	<b>R\$ 14.533,64</b>
6	BATERIA CR – 2032: tipo moeda, tensão alimentação: 3V, capacidade nominal: 220 mah, sistema eletro químico: lithium.	UNIDADE	R\$ 2,31	<b>R\$ 115,50</b>
7	BATERIA ALCALINA: 9V 6F-22	UNIDADE	R\$ 9,94	<b>R\$ 546,70</b>
8	BOBINA DE SACO PLÁSTICO 20 x 30: tamanho mínimo 20 x 30 cm, transparente, picotada, embalagem com mínimo de 500 unidades.	ROLO	R\$ 21,81	<b>R\$ 632,49</b>
9	BOBINA DE SACO PLÁSTICO 30 x 40: tamanho mínimo 30 x 40 cm, transparente, picotada, fabricada com polietileno virgem, embalagem com mínimo de 500 unidades.	ROLO	R\$ 23,47	<b>R\$ 5.163,40</b>
10	CAIXA CONTENTORA: caixa plástica telada, fabricada em polietileno de alta densidade, capacidade mínima 50 litros. Indicada para transporte de mercadorias em geral. (caixa de compra)	UNIDADE	R\$ 59,55	<b>R\$ 4.883,10</b>
11	CANECA INDUSTRIAL: corpo em alumínio, com alça reforçada capacidade mínima de 3,5 litros.	UNIDADE	R\$ 33,61	<b>R\$ 2.083,82</b>
12	CERA LÍQUIDA AUTO BRILHO INCOLOR - líquido leitoso, inodoro, embalagem 1 (um) litro. Composição: emulsão de ceras naturais e sintéticas, resimax, plastificantes, niveladores, preservante e água; Teor de Não Voláteis: 8,0 a 11,0%; pH (25°C): 8,4 a 9,4; Densidade mínima.: 1,0 g/mL; Cores: Incolor; Rendimento: 40 a 60 m <sup>2</sup> / L; Contendo rótulo com dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no MS.	LITRO	R\$ 5,12	<b>R\$ 34.099,20</b>
13	CESTO PLÁSTICO - capacidade de 60 litros, com tampa de	UNIDADE	R\$ 45,41	<b>R\$ 18.164,00</b>

	sobrepôr, material em polipropileno (PP).			
14	COLORO LÍQUIDO 6%: Composto de hipoclorito de sódio 6% p/p (cloro ativo). Composição: princípio ativo, hidróxido de sódio, carbonato de sódio e água. Desinfetante para uso geral super forte, alvejante de uso geral, com tampa de rosca, contendo externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. Embalagem 1 Litro.	LITRO	R\$ 4,90	<b>R\$ 47.236,00</b>
15	COLHER PLÁSTICA DESCARTÁVEL: para refeição, tamanho 18 cm, padrão ABNT, pacote com 50 unidades.	PACOTE	R\$ 3,52	<b>R\$ 1.056,00</b>
16	COPO DESCARTÁVEL 200ML ECOLÓGICO - copo biodegradável / ecológico. produzido com polímeros naturais a base de amido de milho ou fibras vegetais. Pacotes com 100 unidades	UNIDADE	R\$ 25,89	<b>R\$ 12.945,00</b>
17	COPO DESCARTÁVEL: 50 ml, branco, em poliestileno, atóxico, padrão ABNT. Pacote com 100 unidades.	PACOTE	R\$ 3,18	<b>R\$ 14.125,56</b>
18	COPO DESCARTÁVEL: 200 ml, branco, em poliestileno, atóxico, padrão ABNT. Pacote com 100 unidades.	PACOTE	R\$ 5,40	<b>R\$ 102.168,00</b>
19	COPO DESCARTÁVEL: 250 ml, branco, em poliestileno, atóxico, padrão ABNT. Pacote com 100 unidades.	PACOTE	R\$ 5,35	<b>R\$ 1.872,50</b>
20	COPO DESCARTÁVEL: 300 ml, branco, em poliestileno, atóxico, padrão ABNT. Pacote com 100 unidades.	PACOTE	R\$ 7,45	<b>R\$ 1.490,00</b>
21	DESENTUPIDOR para pia: emborrachado cabo plástico. Medidas mínimas: 10 cm (diâmetro) x 22 cm (comprimento).	UNIDADE	R\$ 3,94	<b>R\$ 866,80</b>
22	DESENTUPIDOR PARA SANITÁRIO: emborrachado com medidas mínimas 14 x 7 x 10 cm, cabo longo de madeira encapado, comprimento total de 60 cm.	UNIDADE	R\$ 6,14	<b>R\$ 2.376,18</b>
23	DESINFETANTE: Essência suave. Deve matar 99,9% das bactérias e germes. Composição: princípio ativo, tensoativo não-iônico (álcool graxo etoxilado), agentes de controle de pH, fragrância, corantes e água. Princípio ativo: Cloreto de benzalcônio 0,3%. Composição aromática: lavanda, eucalipto ou floral. Rótulo com dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	LITRO	R\$ 3,97	<b>R\$ 51.697,34</b>
24	LIMPA ALUMÍNIO: detergente ácido, líquido, composição básica: tensoativos aniônicos, corante e água. Aplicação: limpeza de alumínio. Frasco com 500 ml.	UNIDADE	R\$ 2,76	<b>R\$ 5.194,32</b>
25	DETERGENTE LÍQUIDO: Lava louças espumante Composto de: Ácido Sulfônico 8,5% (tensoativo/ detergencia), Trietanolamina 0,5% (alcalinizante), Lauril Éter Sulfato de Sódio 3,5% (tensoativo/ detergencia), Amida 60 0,5% (espessante), Soda Líquida 1,8% (alcalinizante / corretor de pH), EDTA 0,1% (sequestrante), Sulfato	UNIDADE	R\$ 1,82	<b>R\$ 29.218,28</b>

	de magnésio 1% (espessante). Com viscosidade mínima de 100 cPs (ideal até 200 cPs - centiPoise). Frasco com 500ml.			
26	DISPENSER PARA ÁLCOOL EM GEL OU SABONETE LÍQUIDO: material plástico resistente, cor branca, com suporte de parede, deve vir com o reservatório. Capacidade reservatório de 800 ml.	UNIDADE	R\$ 33,63	<b>R\$ 10.828,86</b>
27	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA: material plástico resistente, cor branca, medida mínima 30 x 26 x 12 cm (A x L x P), compatível com papel toalha de todos os tamanhos.	UNIDADE	R\$ 38,16	<b>R\$ 11.715,12</b>
28	DISPENSER PARA COPOS DESCARTÁVEIS: 200ml, capacidade do Tubo para até 100 copos. Com base reguladora para saída de 1 copo por vez, tampa superior com parafusos e buchas de fixação.	UNIDADE	R\$ 39,72	<b>R\$ 1.628,52</b>
29	VELA PARA FILTRO DE BARRO: cerâmica microporosa, medida mínima de 18 cm de comprimento e diâmetro 3,5 cm com fixador de plástico e borracha de vedação.	UNIDADE	R\$ 7,07	<b>R\$ 1.300,88</b>
30	ESCOVA PARA LAVAR ROUPA: Cerdas de nylon, base de Madeiramedidamínima 15 x 5 cm.	UNIDADE	R\$ 3,26	<b>R\$ 1.900,58</b>
31	ESPONJA LÃ DE AÇO: textura macia e isenta de sinais de oxidação. Pacote com 8 (oito) unidades, com no mínimo 60 (sessenta) gramas.	PACOTE	R\$ 1,80	<b>R\$ 7.137,00</b>
32	ESPONJA DUPLA FACE: formato retangular, medindo mínimo de 110 x 75 x 20 mm, abrasividade média. Composição: espuma de poliuretano com bactericida, fibra sintética com abrasivo.	UNIDADE	R\$ 0,92	<b>R\$ 9.144,80</b>
33	FILTRO DE ÁGUA: material: barro cozido, capacidade 10 litros e 2 elementos filtrantes.	UNIDADE	R\$ 159,37	<b>R\$ 4.143,62</b>
34	FLANELA PARA LIMPEZA: fibra de algodão, na cor branca. Tamanho mínimo 40 x 60 cm.	UNIDADE	R\$ 1,87	<b>R\$ 6.571,18</b>
35	FÓSFORO LONGO. Caixa com 240 palitos. Marcas de referência: Fiat Lux, Paraná, Gaboardisimilarouqualidade superior.	UNIDADE	R\$ 4,28	<b>R\$ 4.241,48</b>
36	GARRAFA TERMICA: empolipropileno, estruturalisa, semfrisos, ampola de vidro. Capacidade 1 (um) litro.	UNIDADE	R\$ 32,32	<b>R\$ 12.152,32</b>
37	GARRAFA TÉRMICA: em polipropileno, estrutura lisa, sem frisos, ampola de vidro, fechamento em rosca com tampa. Capacidade 5 (cinco) litros.	UNIDADE	R\$ 37,09	<b>R\$ 5.229,69</b>
38	GUARDANAPO PAPEL: 100% fibras naturais, folha DUPLA, cor BRANCA, medidas mínimas: 20 x 20 cm. Pacote com 50 unidades.	PACOTE	R\$ 2,27	<b>R\$ 24.470,60</b>
39	MULTI-INCETICIDA: Aerosol, uso doméstico, com aroma de eucáipto. Embalagem mínimo de 400ml.	UNIDADE	R\$ 9,89	<b>R\$ 2.868,10</b>
40	LIXEIRA TELADA 10 L: lixeira plástico telada, sem tampa, medindo	UNIDADE	R\$ 20,00	<b>R\$ 2.300,00</b>

	no mínimo 262 x 260 mm. Capacidade mínima de 10litros.			
41	MANGUEIRA PARA JARDIM: material de borracha com fios de nylon trançados entre paredes, conexão e esguicho 1/2". Rolo com 50 metros.	ROLO	R\$ 103,73	<b>R\$ 16.493,07</b>
42	PÁ PARA LIXO: material plástico resistente, cabo de madeira de tamanho mínimo 80 cm, angulação de 90º.	UNIDADE	R\$ 8,91	<b>R\$ 4.481,73</b>
43	PALHA DE AÇO: nº 1. material aço carbono, abrasividade média. Pacote de 25 g	PACOTE	R\$ 1,65	<b>R\$ 2.890,80</b>
44	PANO PARA LIMPEZA: feito em 100% algodão, tipo saco duplo, costurado, cru, trama fechada, fios justos, isento de fiapos soltos. Medidas mínimas de 60 x 75 cm.	UNIDADE	R\$ 4,15	<b>R\$ 29.440,10</b>
45	PANO DE PRATO: composto de no mínimo 95% algodão, para uso geral, resistente, em cores claras. Medidas mínimas de 45 x 60 cm.	UNIDADE	R\$ 3,39	<b>R\$ 8.719,08</b>
46	PAPEL HIGIÊNICO: folha DUPLA, BRANCO, macio, neutro, absorvente, homogêneo, 100% fibras naturais, picotado e gofrado. Rolo com no mínimo <b>10cm x 30m</b> .	ROLO 30M	R\$ 1,32	<b>R\$ 180.011,04</b>
47	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO para mãos, folha simples, cor branca, interfolhado, resistente e super macio. Gramatura entre 30 - 40 g/cm². Medidas mínimas 21 x 23 cm. Embalagem com 1.000 folhas.	PACOTE	R\$ 13,03	<b>R\$ 160.998,68</b>
48	PILHA ALCALINA: média, tipo C, 1,5 V. Cartela com 2 (duas) unidades.	CARTELA	R\$ 6,49	<b>R\$ 2.634,94</b>
49	PILHA ALCALINA: palito AAA, 1,5 V. Cartela com 2 (duas) unidades.	CARTELA	R\$ 5,21	<b>R\$ 5.658,06</b>
50	PILHA ALCALINA: pequena AA, 1,5 V. Cartela com 2 (duas) unidades.	CARTELA	R\$ 3,67	<b>R\$ 2.624,05</b>
51	PILHA ALCALINA: GRANDE, 1,5 V. Cartela com 2 (duas) unidades.	CARTELA	R\$ 16,78	<b>R\$ 201,36</b>
52	RODO 40 CM: com cabo rosqueável, com base plástica, com borracha dupla.	UNIDADE	R\$ 7,73	<b>R\$ 6.075,78</b>
53	RODO 60 CM: com cabo rosqueável, com base plástica, com borracha dupla.	UNIDADE	R\$ 11,57	<b>R\$ 8.561,80</b>
54	SABÃO EM BARRA: neutro, composto de glicerina, ácidos graxos vegetais, sebo saponificados, sequestrantes e água, coloração amarela. Deve conter os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. Cada barra deve conter 200 gramas. Embalagem com 5 (cinco) unidades.	PACOTE	R\$ 7,60	<b>R\$ 16.644,00</b>
55	SABÃO PASTOSO CONCENTRADO: Limpador geral de uso profissional (sabão pastoso amarelado). Princípio ativo: alquil	GALÃO	R\$ 22,09	<b>R\$ 62.558,88</b>

	benzeno sulfonato de sódio. Aspecto homogêneo, diluível em 20 partes. Embalagem transparente de 5 (cinco) litros.			
56	SABÃO EM PÓ MULTIUSO 1KG Composição: ingrediente ativo: alquilbenzeno sulfonato de sódio 10,7%, tamponantes, coadjuvantes, sinergista, enzimas, branqueador óptico, corante, fragrância e cargas. Conter tensoativo biodegradável. Apresentar externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. Marcas de referência: Omo, Ypê, Brilhante, similar ou qualidade superior.	CAIXA / PACOTE	R\$ 7,18	<b>R\$ 23.248,84</b>
57	SABONETE LÍQUIDO, anti-séptico para as mãos; fragrância de erva doce suave, com viscosidade entre 7500-9500 cPS, contendo em média 20% de LAURIL ETER SULFATO DE SÓDIO, em média 5% de SYNOTOL, acidez com pH neutro (sete). Frasco com 5 (cinco) litros. Registro MS. Embalagem resistente.	GALÃO	R\$ 23,47	<b>R\$ 40.180,64</b>
58	SABONETE BRANCO: tablete, essência suave, glicerinado, contendo dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. Embalagem com 90 gramas.	UNIDADE	R\$ 1,47	<b>R\$ 1.855,14</b>
59	SACO PARA LIXO INFECTANTE: capacidade 100 (cem) litros, PLASTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS INFECTANTES HOSPITALARES na cor branco leitoso, capacidade para 100 litros, nas dimensões 75cm de largura X 105cm de altura X 0,10mm de espessura, resistente, suportando +/- 30Kg, confeccionado em polietileno de baixa densidade, com impressão de simbologia infectante em uma das faces, com identificação do fabricante, de acordo com as normas ABNT NBR 9191/2008 e ABNT NBR 7500/2009, embalado em pacote de 100un, contendo no mesmo para a identificação do produto: capacidade, peso e dimensões.	PACOTE	R\$ 45,23	<b>R\$ 18.996,60</b>
60	SACO PLÁSTICO LIXO: 100 (cem) litros, 0,10 micra, cor preta, medidas mínimas 75 cm de largura e 105 cm de altura. Conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191. Pacote com 100 (cem) unidades.	PACOTE	R\$ 57,63	<b>R\$ 132.549,00</b>
61	SACO PLÁSTICO LIXO: 200 (duzentos) litros, 0,12 micra, cor preta, para lixos pesados, produzido em polietileno preto, medidas mínimas: 90 cm de largura x 115 cm de Altura. Conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191. Pacote com 100 (cem) unidades	PACOTE	R\$ 54,89	<b>R\$ 77.285,12</b>
62	SACO PLÁSTICO LIXO: 40 (quarenta) litros, 0,10 micra, cor preta, medidas mínimas 59 cm de largura e 62 cm de altura. Conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191. Pacote com 100 (cem) unidades.	PACOTE	R\$ 21,62	<b>R\$ 20.668,72</b>

63	SACO PLÁSTICO LIXO: 60 (sessenta) litros, 0,07 micra, cor preta, medidas mínimas 63 cm de largura e 80 cm de altura. Conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191. Pacote com 100 (cem) unidades.	PACOTE	R\$ 25,51	<b>R\$ 45.586,37</b>
64	SACO DE PAPEL: para pipoca, medidas mínimas 10 x 15 cm. Pacote com 100 unidades.	PACOTE	R\$ 15,33	<b>R\$ 3.066,00</b>
65	LIMPADOR MULTI-USO: para limpeza e remoção de diversos tipos de sujeira, composto com cloreto de alquil poliglíol, éter amônio, solvente, tensoativo catiônico alcalinizante, conservante, fragância e água. Frasco com 500 ml.	UNIDADE	R\$ 2,82	<b>R\$ 4.985,76</b>
66	PAPEL TOALHA: uso geral, folha DUPLA, cor BRANCA, picotado, gofrado, absorvente e macio. Medidas mínimas 0,20 m x 0,22 cm. Pacote com 2 (dois) rolos com mínimo 50 folhas cada. 100 folhas total.	PACOTE	R\$ 3,94	<b>R\$43.552,76</b>
67	VASSOURA DE PÊLO: artificial/sintético, 60 cm, cabo de madeira com 1,40 m	UNIDADE	R\$ 12,33	<b>R\$ 8.631,00</b>
68	VASSOURA DE PÊLO: artificial/sintético, 40 cm, cabo de madeira com 1,40 m.	UNIDADE	R\$ 14,62	<b>R\$ 14.371,46</b>
69	VASSOURA PIAÇAÇA: natural, comprimento cepa 20 cm, com formato trapezoidal. Cabo de madeira, medida mínima 1,30 m.	UNIDADE	R\$ 17,70	<b>R\$ 28.001,40</b>
70	VASSOURA LIMPA TETO: com cabo e prolongador. Deve possuir fios duplamente estabilizados, com cerdas de nylon em formato circular. Prolongador plástico com 2,3 cm de diâmetro mínimo para juntar dois cabos. Medidas mínimas: 18 cm de altura x 16,5 cm largura e o cabo 220 cm. Número de tufos: 103 tufos. Embalagem com 01 vassoura limpa teto com cabo e prolongador.	UNIDADE	R\$ 16,53	<b>R\$ 4.314,33</b>
71	ESCOVA PARA LIMPEZA SANITÁRIA: com cabo plástico, cabeça arredondada com fios de nylon mínimo 8,5cm de diâmetro com suporte para o armazenamento da escova.	UNIDADE	R\$ 5,21	<b>R\$ 3.027,01</b>
72	RATOEIRA ADESIVA: medidas mínimas 25cm x 18cm.	UNIDADE	R\$ 6,16	<b>R\$ 1.016,40</b>
73	ÁLCOOL ISOPROPILICO: Composição líquida, teor alcoólico de 99,8%. Embalagem: frasco de 1L. Aplicação: Limpeza	UNIDADE	R\$ 23,76	<b>R\$ 1.425,60</b>
74	LIXEIRA BASCULANTE PLÁSTICA: lixeira basculante capacidade mínima de 19 litros, com alças laterais fabricada em plástico de alta densidade, tampa basculante que impede o contato direto com o lixo.	UNIDADE	R\$ 41,53	<b>R\$ 8.721,30</b>
75	LIXEIRA COM PEDAL: lixeira com pedal em aço 100l	UNIDADE	R\$ 212,41	<b>R\$ 4.673,02</b>
76	JOGO DE XÍCARA 6 UNIDADES: xícara de vidro Mínimo 75 ml com pires	KIT	R\$ 44,32	<b>R\$ 3.722,88</b>

77	COPO DE VIDRO: copo de de vidro transparente 300ml	UNIDADE	R\$ 4,84	<b>R\$ 290,40</b>
78	COADOR DE CAFÉ: coador de café em poliester, tamanho nº103 reaproveitavel.	UNIDADE	R\$ 4,55	<b>R\$ 91,00</b>
79	SUPORTE PARA BOTTIÃO DE GAS DE AÇO COM RODÍZIOS	UNIDADE	R\$ 24,83	<b>R\$ 24,83</b>
80	SUPORTE PARA FILTRO DE CAFÉ: PLASTICO Nº 103	UNIDADE	R\$ 11,05	<b>R\$ 132,60</b>

**Total: R\$ 1.618.525,83**

## **9 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO**

A Lei nº 14.133/2021, em seu Art. 40, Inciso V, estabelece a obrigatoriedade de parcelamento do objeto da contratação sempre que for tecnicamente e economicamente viável e não acarretar prejuízo para o conjunto da contratação.

Considerando a natureza do objeto aquisição de materiais de limpeza com diferentes especificações e finalidades de uso, optou-se pela divisão do objeto em itens separados, permitindo que empresas especializadas em diferentes tipos de fundição possam ofertar seus produtos, ampliando a competitividade.

A adoção do julgamento por item, com a devida racionalidade técnica é a estratégia que melhor atende ao princípio da economia de escala. Esta abordagem permite que empresas especializadas em um determinado segmento do mercado possam participar da licitação, sem a necessidade de possuir a capacidade de fornecimento de todos os itens. Isso evita a restrição indevida da concorrência e aumenta as chances de obtenção de propostas vantajosas para cada grupo de materiais.

A estratégia adotada, de um único certame com itens individualizados, maximiza a competitividade, reduz custos processuais e facilita a gestão contratual, com um único contrato de registro de preços gerido pela Secretaria de Administração em nome de todas as participantes.

O parcelamento está em plena consonância com os princípios da Lei nº 14.133/2021, que busca a promoção da concorrência e a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração. A ausência de prejuízos técnicos ao conjunto da contratação é evidente, uma vez que são materiais que podem ser fornecidos de forma independente.

## **10 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

Não existem contratações diretamente interdependentes para a execução do objeto deste ETP, ou seja, o fornecimento de materiais de limpeza pode ser contratado de forma independente sem que haja relação de dependência técnica com outro contrato.

## **11 – RESULTADOS PRETENDIDOS**

Com a efetivação desta contratação, a administração municipal espera alcançar diversos resultados positivos. O principal é a garantia da continuidade ininterrupta dos serviços públicos, uma vez que os materiais de limpeza e higiene são insumos essenciais para o funcionamento diário de escolas, postos de saúde e prédios administrativos. A manutenção de condições sanitárias adequadas em todas as unidades contribuirá para a prevenção de doenças, a redução do absenteísmo de servidores e alunos, e a promoção da saúde ocupacional, em conformidade com a NR-24. Além disso, a preservação do patrimônio público, como mobiliários, equipamentos e instalações, será beneficiada pelo uso de produtos de qualidade e pela regularidade na limpeza, prolongando a vida útil dos bens públicos e reduzindo gastos com manutenção corretiva.

Do ponto de vista da gestão pública, a adoção do Sistema de Registro de Preços trará eficiência e economicidade, eliminando a necessidade de licitações emergenciais e permitindo o planejamento orçamentário de longo prazo. A padronização dos materiais em todas as secretarias facilitará o controle de estoque e a fiscalização, além de gerar economia de escala nas compras. Por fim, o tratamento diferenciado concedido às ME/EPPs fortalecerá a economia local, gerará emprego e renda no município e ampliará a base de fornecedores habilitados, promovendo a competitividade e a transparência nas contratações públicas.

## **12- PROVIDENCIAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO**

Antes da publicação do edital de licitação, diversas providências devem ser adotadas para garantir a regularidade do processo. A primeira delas é a aprovação formal deste Estudo Técnico Preliminar pela autoridade competente, que atestará a viabilidade técnica, jurídica e econômica da contratação. Em seguida, deve ser verificada a disponibilidade orçamentária e financeira, mediante a reserva de dotação nas rubricas específicas de cada secretaria. As dotações orçamentárias a serem utilizadas são aquelas previstas no orçamento anual do município para o exercício de 2026, nas classificações funcionais e programáticas relacionadas a material de consumo para as respectivas secretarias, conforme detalhado no documento de planejamento orçamentário.

## **13-POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS**

A aquisição de materiais de limpeza, descartáveis e utensílios domésticos, embora necessária, pode gerar impactos ambientais negativos se não forem adotadas medidas de mitigação. O principal impacto é a geração de resíduos sólidos, especialmente embalagens plásticas de produtos químicos, papelão, copos e sacos plásticos. Para minimizar esse efeito, o Termo de Referência deve exigir que os fornecedores adotem logística reversa das embalagens, quando couber, e que os produtos sejam fornecidos em embalagens recicláveis ou com menor volume. A administração pública, por sua vez, deve manter um programa de coleta seletiva em todos os prédios municipais e dar destinação adequada aos resíduos recicláveis, em cumprimento à Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010).

A administração também deverá orientar os servidores quanto ao uso racional dos produtos, evitando desperdícios e diluições inadequadas. Por outro lado, a contratação gera impactos ambientais positivos, pois a manutenção da limpeza e higiene nos prédios públicos previne a proliferação de vetores e doenças de veiculação hídrica, contribuindo para a salubridade ambiental.

#### **14- DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE**

Com base no levantamento de informações realizado ao longo deste Estudo Técnico Preliminar, a equipe de planejamento declara que a contratação é VIÁVEL. A necessidade está comprovada por meio dos DFDs encaminhados pelas secretárias, que demonstram a essencialidade dos materiais para o funcionamento da máquina pública. Existe dotação orçamentária suficiente consignada no orçamento municipal, conforme verificado junto à Secretaria de Planejamento, e a contratação está alinhada ao Plano de Contratações Anual do município. O mercado apresenta ampla oferta de fornecedores, o que garante a competitividade do certame, e os preços estimados são compatíveis com a realidade do mercado, assegurando a economicidade e a vantajosidade da contratação em relação a outras alternativas. Portanto, recomenda-se o prosseguimento do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, para Registro de Preços, nos termos do art. 18, §1º, da Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

#### **15-ANEXOS**

São anexos do presente ETP os seguintes documentos:

Anexo I - Mapa de Riscos

#### **16-RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO ETP**

---

Jéssica Martins de Oliveira - Equipe de planejamento

---

Thainara Fernanda da Silva - Equipe de planejamento

---

Geisiane de Lourdes Almeida - Equipe de planejamento

---

Ruimar Aparecido Teixeira - Equipe de planejamento

---

Wellington Caetano da Silva - Equipe de planejamento

---

Guilherme Vieira Barbosa - Equipe de planejamento

---

Karen Carolina Tavares - Equipe de planejamento

João Monlevade, 23 de março de 2026.

## ANÁLISE DE RISCO

### OBJETO

Aquisição de materiais de limpeza destinados ao atendimento da Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Planejamento e Secretaria Municipal de Educação..

### ETAPA DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

RISCO 1	PROBABILIDADE	IMPACTO	DANO
Licitação Fracassada	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta	<input type="checkbox"/> Baixo <input checked="" type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Alto	Impossibilidade da contratação, haja vista a inexistência de proposta que se mostre apta à satisfação do objeto

AÇÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL
<b>PREVENTIVA</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Estimar o preço de forma equilibrada: nem superestimado e nem subestimado, utilizando parâmetros fidedignos e em acordo com a legislação.</li> </ul>	Área Requisitante e Equipe de Planejamento, com o apoio do Setor de Licitações
<b>CONTINGENCIAL</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Realizar a pesquisa de preço junto aos fornecedores;</li> <li>• Reavaliar a estimativa de preço, readequando à realidade de mercado</li> </ul>	Área Requisitante com o apoio do Setor de Licitações

RISCO 2	PROBABILIDADE	IMPACTO	DANO
Impugnação ao Edital	<input type="checkbox"/> Baixa <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta	<input type="checkbox"/> Baixo <input checked="" type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Alto	Postergação da aquisição dos materiais

ACÇÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL
<b>PREVENTIVA</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Sempre sumeter o Processo à análise da Procuradoria Jurídica, a fim de verificar a existência de irregularidades;</li> <li>• Verificar o teor de impugnações e recursos em contratações similares preexistentes.</li> </ul>	Equipe de Planejamento e Agente de Contratação
<b>CONTINGENCIAL</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Suspender o processo licitatório;</li> <li>• Readequar o Edital com a retirada das causas de obstrução do processo licitatório;</li> <li>• Republicar o Edital.</li> </ul>	Agente de Contratação

RISCO 3	PROBABILIDADE	IMPACTO	DANO
Desistência do fornecedor	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta	<input type="checkbox"/> Baixo <input checked="" type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Alto	Interrupção do fornecimento e impacto nas atividades.
ACÇÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	
<b>PREVENTIVA</b>	Exigir garantia contratual (quando cabível); prever rescisão com penalidade e nova contratação emergencial.	Área Requisitante com o apoio do Setor de Licitações	
<b>CONTINGENCIAL</b>	Iniciar contratação emergencial e comunicação imediata às secretarias afetadas.	O gestor do contrato e o Setor de Licitações	

RISCO 4	PROBABILIDADE	IMPACTO	DANO
---------	---------------	---------	------

Propostas com preços acima do estimado	<input type="checkbox"/> Baixa <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta	<input type="checkbox"/> Baixo <input type="checkbox"/> Médio <input checked="" type="checkbox"/> Alto	Inviabilidade econômica, necessidade de cancelamento do certame
--	--	--	---

AÇÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL
------	-----------	-------------

<b>PREVENTIVA</b>	Pesquisa de mercado robusta com múltiplas fontes (fornecedores, sistemas oficiais, atas de outros órgãos)	Área Requisitante
-------------------	---	-------------------

<b>CONTINGENCIAL</b>	Negociação de preços com os licitantes, adequação orçamentária, ou realização de nova pesquisa de mercado	Área Requisitante com o apoio do Setor de Licitações
----------------------	---	--

RESPONSÁVEIS
--------------

---

Jéssica Martins de Oliveira - Equipe de planejamento

---

Thainara Fernanda da Silva - Equipe de planejamento

---

Geisiane de Lourdes Almeida - Equipe de planejamento

---

Ruimar Aparecido Teixeira - Equipe de planejamento

---

Wellington Caetano da Silva - Equipe de planejamento

---

Guilherme Vieira Barbosa - Equipe de planejamento

---

Karen Carolina Tavares - Equipe de planejamento